



**PORTARIA Nº 115 - DG/CAM/IFAM, de 26.05.2017**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

CONSIDERANDO memorando eletrônico nº 48/2017-DEPAD/MANACAPURU (11.01.01.42.02) (ID 201754561) protocolo Nº 23443.018700/2017-01, de 19.06.2017

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como **Pregoeiro** do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, o servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS, Cargo Contador, SIAPE 1791957, com total autonomia e domínio para tal designação, certificado anexo, para devidas constatações, conforme Lei Nº 10.520, de 17.06.2002.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira**  
**Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017